

Sarney

Devolução de poderes

18 ABR 1985

Com a decisão do presidente da República em exercício, José Sarney, de renunciar definitivamente à expedição de decretos-leis, começa a remoção do entulho institucional inscrito no ordenamento jurídico pelo recém-extinto regime militar. O uso desse instrumento para implantação de decisões do Executivo constituía usurpação dos poderes legislativos do Congresso Nacional, sob a invocação de conveniências políticas sem consistência alguma.

A posição agora adotada por Sarney implica, portanto a devolução ao Legislativo de uma de suas principais prerrogativas, justamente a de viabilizar, pela elaboração da lei, as medidas consideradas de interesse da Nação. Dá, assim, o Chefe do Governo o exemplo de sua devoção aos princípios democráticos, ao tempo em que cumpre os compromissos assumidos com a coletividade nacional pelo presidente Tancredo Neves.

Há inserido nesse ato, também, a revelação de que Sarney vai assumindo por inteiro as responsabilidades pela gestão da Nova República. A longa enfermidade do Presidente e as suas precaríssimas condições de saúde já não permitem a Sarney evitar a adoção de medidas de profundidade, na preservação de sentimentos éticos associados à interinidade no exercício do cargo.

Preso à vida por um frágil fio de esperança, a recuperação de Tancredo Neves é algo bastante pro-

blemático. E, na hipótese de um milagre, para repetir a desesperançosa previsão dos médicos, teria de permanecer longo período em convalescença. As circunstâncias conferem, pois, ao Presidente em exercício toda a autoridade para assumir a pleno os poderes da República, até mesmo para implementar o pacto assumido com o povo na memorável campanha civilista encabeçada por Tancredo.

Um dos principais alentos políticos da Aliança Democrática foi recolhido de sua disposição de restabelecer a dignidade do Poder Legislativo, durante 21 anos submetido por uma legislação castradora de sua competência institucional. Profundamente vinculada a essa linha de compromisso, Sarney reverencia o Congresso Nacional, ao desvencilhar-se de prerrogativa posta na competência do Presidente da República pela visão sectária do autoritarismo.

Doravante, o Executivo partilhará com o Congresso sua autoridade institucional para deflagrar o processo legislativo. As medidas de ordem econômico-financeira e as pertinentes às questões de segurança nacional, praticamente excluídas da competência do Congresso pelo recurso dado ao Executivo de expedir decretos-leis, serão também objeto de apreciação e deliberação legislativas.

A democratização na elaboração das leis atende ao princípio da interdependência dos poderes,

eliminando-se hierarquização estabelecida pelo regime militar. Foi essa hierarquização que transformou o Executivo em um poder quase monárquico, propiciou a tomada de decisões em círculos restritos de tecnocratas e, como resultado final, empurrou o País para a calamitosa situação de hoje.

Uma outra consequência se pode tirar da decisão do Sr. José Sarney de despojar-se de poder autoritário. Além de revelar sua disposição de investir-se plenamente nos poderes da República, mostra a inclinação da Aliança Democrática, da qual é uma das mais altas expressões, de buscar no Poder Legislativo a colaboração construtiva para a realização dos compromissos assumidos com o povo.

Nesse sentido, o apoio do Congresso será decisivo, não só para implementar na lei as aspirações populares, como também para dar sustentação institucional ao regime de franquias democráticas. Esse duplo suporte congressional funcionará como um dique às eventuais manobras de inimigos da democracia. Em razão disso, a investidura do vice-presidente Sarney na condição de sucessor do presidente Tancredo Neves — em caso do desfecho dramático previsto pelos médicos — sua sustentação no poder é vital para a consolidação das instituições democráticas e, portanto, para a estabilidade política do País.